

REGULAMENTO DO CONCURSO DO 1º BAILE PARA ESCOLHA DA RAINHA E 1º PRINCESA e 2º PRINCESA DA CAVALGADA DO TRABALHADOR E ENCONTRO DAS COMITIVAS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO DIA 29 DE ABRIL DE 2023 REALIZAÇÃO SUMC.

1. DO OBJETIVO

Art. 1º – O concurso do Baile da Rainha e 1º Princesa e 2º Princesa Da 28º Cavalgada Do Trabalhador, é o primeiro evento realizado 100% pela prefeitura municipal e pela superintendência de cultura e lazer SUMC sendo assim é o 1º Baile da escolha da rainha e princesas da cavalgada do trabalhador de 2023.

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS:

O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da 1º Rainha E 1º Princesa E 2º Princesa do 1º Baile realizado pela SUMC. Da 28º Cavalgada Do Trabalhador e Encontro das Comitivas do Município De Candeias Do Jamari-RO.

As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a 1º edição do baile para escolha da Rainha e Princesas Da 28º Cavalgada Do Trabalhador Do Município De Candeias Do Jamari-RO e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

O concurso referido se realizará no dia 29 de abril 2023 no espaço circuito de eventos atrás da prefeitura municipal, o evento será constituído de três (03) fases: •

Fase 1 – Inscrições; •

Fase 2 – Pré-seleção; •

Fase 3 – Desfile e julgamento.

A fase 1 – Inscrições do Concurso do 1º Baile da Rainha E 1º Princesa E 2º Princesa Da 28º Cavalgada Do Trabalhador e encontro das comitivas do Município De Candeias Do Jamari-RO,

PARÁGRAFO ÚNICO,

INSCRIÇÕES ABERTAS DIA 05/04 AS 9HRS E ENCERRAMENTO 12/04 AS 12HRS

Somente online no site da prefeitura <https://www.candeiasdojamari.ro.gov.br/> com fotos sem filtro e atualizadas no ato da inscrição;

A fase 2 – Pré-seleção do Concurso do do 1º Baile da Rainha E 1º Princesa E 2º Princesa Da 28º Cavalgada Do Trabalhador e encontro das comitivas do Município De Candeias Do Jamari-RO.

Terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, as candidatas podem indicar (1) um fiscal para a apuração e contagem dos votos junto ao corpo de jurados, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no site da prefeitura determinado pela comissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão acompanhar a homologação das inscrições na página oficial da prefeitura <https://www.candeiasdojamari.ro.gov.br/> dois dias após encerramento das inscrições para serem convocadas para se apresentarem, a comissão organizadora do evento SUMC irá entrar em contato com as cadastradas, as candidatas serão convocadas para se apresentarem para sessão de fotos oficial com data e hora marcada, as candidatas deverão estar trajadas de calça jeans, camiseta branca, chapéu bota e cinto, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas classificadas para a Fase 2, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das classificadas estará no site <https://www.candeiasdojamari.ro.gov.br/>, as candidatas obrigasse a participar de 10 ensaios conforme cronograma da produção do evento. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na fase 3 – Desfile e

Julgamento do Concurso 1º Baile da Rainha E 1º Princesa E 2º Princesa Da 28ª Cavalgada Do Trabalhador e Encontro das Comitivas do Município De Candeias Do Jamari-RO., acontecerá no dia 29 de abril às 20hrs no circuito de eventos atrás da prefeitura. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados.

TRAJES E ENTRADAS.

1º Entrada: Shorts jeans, top ou blusinha, chapéu, cinto e bota.

2º Entrada: Calça, camisa, chapéu, cinto e bota.

3º Entrada: Traje de gala Country.

PARÁGRAFO QUARTO: As candidatas podem fazer (1) um SET-MIX de músicas e abertura de entrada com duração máxima 3 minutos, e escolher mais 2 músicas de entrada.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate. - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.

3-QUESITOS

A comissão de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 total máximo de 50 pontos (sem frações):

01 - Beleza

02 - Traje

03 - Piola

04 - Toque do Berrante

05 - Torcida.

As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições: Rainha E 1º Princesa E 2º Princesa Da Cavalgada Do Trabalhador.

1 - O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Cavalgada.

2 - DA PRODUÇÃO – A maquiagem, cabelo e as roupas serão de responsabilidades das candidatas.

4-COMISSÃO ORGANIZADORA. A comissão organizadora será composta pela equipe da Superintendência de cultura e lazer de Candeias do Jamari.

1-Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

2- O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com as candidatas ou com administração pública, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas para Fase 3 – Desfile e julgamento.

5- REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

A) Residir no Estado de Rondônia.

B). Ter entre 16 e 30 anos completos até a data da inscrição do concurso;

C). Não estar grávida;

D). Sexo Feminino

E). Ter disponibilidade para promover a CAVALGADA do Município.

F). Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados ou da organização do evento e da administração pública.

G) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso – As candidatas finalistas deverão

participar dos ensaios preparatórios com duração de 10hrs conforme cronograma da comissão organizadora para Fase 3 – sob pena de desclassificação – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da CAVALGADA DO TRABALHADOR, em qualquer de suas edições.

6-INSCRIÇÕES – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição no <https://www.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

1– Ficha de Inscrição, a candidata deverá preencher com os seguintes documentos:

- a) fotocópia da CNH OU ID e do CPF;
- b) uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro, ambas coloridas e de boa qualidade;
- c) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, preencher junto a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- d). No caso de a candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);
- e) O material exigido para a inscrição, conforme solicitado, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

7- PREMIAÇÃO DO 1º BAILE DA RAINHA DA CAVLAGADA REALIZAÇÃO SUMC.

1º) -Rainha da Cavalgada do Trabalhador receberá o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2º) -1º Princesa Da Cavalgada Do Trabalhador valor de R\$ 3.000, 00 (Três mil reais).

3º) -2º Princesa Da Cavalgada Do Trabalhador valor de R\$ 2.000, 00 (Dois mil reais).

8-DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do 1º Baile da Cavalgada do Trabalhador;
- c). Realizar a divulgação 1º Baile da Cavalgada do Trabalhador no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias da Cavalgada do Trabalhador e encontro das comitivas;
- e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.
- f) Junto a Ficha de Inscrição, a candidata assinará o termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.
- g) – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora. Candeias do Jamari 03 de abril de 2023.

1-FICHA DE INSCRIÇÃO: <https://www.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

**1° BAILE DA RAINHA E PRINCESAS DIA 29 DE ABRIL AS 20HRS DA 28°
CAVALGADA DO TRABALHADOR E ENCONTRO DAS COMITIVAS DO MUNICÍPIO
DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**REALIZAÇÃO:
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E LAZER SUMC.**

NOME: _____

IDADE: _____

CIDADE: _____ ENDEREÇO COMPLETO _____

NUMEROS DE CONTATO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SIGNO: _____

MÚSICA PREFERIDA: _____

HOBBY: _____

FRASE: _____

PROFISSÃO OU TRABALHO: _____

ESCOLARIDADE: _____

DEFINA COM UMA FRASE A 28°CAVALGADA DO TRABALHADOR DE CANDEIAS DO JAMARI E
ENCONTRO DAS COMITIVAS _____

_____ MEDIDAS CM BUSTO: _____ CM CINTURA: _____ CM
QUADRIL: _____ CM ALTURA: _____ PESO: _____ KG _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o
presente regulamento do 1° Baile da Cavalgada do Trabalhador e Encontro Das Comitivas de
Candeias Do Jamari, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e
autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a

cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato. Candeias do Jamari
_____ de _____ Assinatura da Candidata.

FICHA DE INSCRIÇÃO: AUTORIZAÇÃO DE MENOR;

Autorizo a menor _____, cuja
cópia de Certidão de Nascimento, C.I. ou CPF, encontra-se em anexo, a participar do Concurso 1º
Baile da Rainha E 1ºPrincesa E 2ºPrincesa Da 28º Cavalgada Do Trabalhador e Encontro das
Comitivas do Município De Candeias Do Jamari-RO 2023. Fazendo-se ciente de que a inscrevendo
no referido concurso à imagem da menor poderá ser divulgada em quaisquer meios de
comunicação. Candeias do Jamari-RO, ____/____/2023.

_____ Assinatura do Pai/Responsável Legal RG N°
_____ CPF N° _____ BIOGRAFIA RESUMIDA

**ANEXOS ANEXAR AUTORIZAÇÃO DOS PAIS; CÓPIA DE DOCUMENTOS
PESSOAIS DOS PAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) SE MENOR DE
IDADE; CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DA CANDIDATA;**

REALIZAÇÃO:

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E LAZER SUMC.

INFORMAÇÕES: WhatsApp 69-99285-3848 Alexandre Potencia Superintendente de Cultura e Lazer e presidente da
comissão organizadora do evento.